



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3037/2017

De 06 de Dezembro de 2017.

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por
EXCESSO DE ARRECAÇÃO no
Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea
"c", Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal
Nº1660/2016, de 14 de Dezembro de 2016
e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "c" Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº.1660/2016, de 14 de Dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$-525,07 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)**, na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2017, na seguinte classificação:

Órgão: **06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO**
Unidade Orçament.: **01- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO**
Classific: **26.782.0034.2.090 - Manutenção, Construção, Ampliação e Conservação de Estradas, Pontes e Pontilhões**

Conta Despesa: **916**

Fonte Recurso: **1055 CONTRIBUIÇÃO SOBRE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONOMICO** R\$ 325,07

Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO**.....R\$

Órgão: **08- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unidade Orçament.: **01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Classif. Orçam: **10.301.0007.1.099000 Aquisição Equipamentos Material Permanente USB-PSF2-Proposta12137/1160-02**

Conta Despesa: **3846**

Fonte Recurso: **4931 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente** R\$ 200,00

Elem. Desp: **4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMENTE**.....R\$

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º deste Decreto, o EXCESSO DE ARRECAÇÃO verificado na seguinte fonte de Recurso:

Nº	Fonte Recurso	Valor
1	1055 CONTRIBUIÇÃO SOBRE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONOMICO	325,07
2	4931 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	200,00
Total		525,07

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal